Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua
Gen. Monteiro, 22
Esp. Santo
DOMINGOS MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob nº 212
Em 12 / 05 / 1994
Encarregado

LEI MUNICIPAL Nº 1.326/94

DENOMINA RUA "AUGUSTO MAYER"

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Augusto Mayer" a atual Rua que tem início na Avenida Kurt Lewing e término na residência do Sr. Antonio Vieira da Costa, nesta Cidade de Domingos Martins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Domingos Martins-ES, 26 de abril de 1994.

Alfredo Meyer
Prefeito Municipal